



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 83

Notificação de Proprietários  
Alteração ao Loteamento L 3 Lagoa Travessa - Carvalhal

**António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola.** -----

**Notifica**, para cumprimento do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, todos os proprietários dos lotes do Loteamento L3 – Lagoa Travessa, Carvalhal, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1091/2007016, para se pronunciarem caso assim o entendam, **no prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital sobre a alteração ao loteamento acima identificado: -----

A alteração ao Loteamento destina-se à criação de duas parcelas com área de 120,85m<sup>2</sup> e 21,25m<sup>2</sup>, para posteriormente anexar ao lote n.º 36 para ampliação do logradouro; -----

A criação de (2) lotes novos com área de 385,60m<sup>2</sup> e 1705,50m<sup>2</sup>. -----

O processo encontra-se disponível para consulta, mediante prévia marcação, das 09:00 horas às 16:00 horas, na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Grândola, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, e a pronúncia dos interessados deverá ser apresentada por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e os factos com os quais não concorde e respetivos fundamentos e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, dentro do período acima estabelecido. -----

Para constar e efeitos previstos no n.º 3 art.º 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume o no sitio da internet do município. -----

Câmara Municipal de Grândola, aos 12 dias do mês de abril de 2022. -----

O Presidente da Câmara Municipal



António de Jesus Figueira Mendes

SPP/TD